

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Para a realização de intercâmbio acadêmico internacional (6 meses ou 1 ano), informamos que a vaga em universidades estrangeiras poderá ser obtida, basicamente, através de:

- a) **Editais da FDUSP** para intercâmbio em universidades conveniadas (divulgados em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br), no link “Oportunidades Acadêmicas”, e também no Sistema Mundus);
- b) **Editais da AUCANI** (Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional) para intercâmbios em universidades conveniadas com a USP (divulgados no Sistema Mundus);
- c) **Iniciativas próprias dos alunos**, mediante contato direto e individual com a instituição de ensino superior estrangeira não conveniada com a FDUSP ou com a USP no geral (nesse caso, cabe ao aluno verificar todas as informações no *website* da universidade estrangeira e seguir as instruções das mesmas no que diz respeito aos prazos e documentação necessária para a candidatura de alunos estrangeiros intercambistas, assim como eventuais taxas e mensalidades).

Uma vez aprovados nos programas de intercâmbio internacional, informamos que não é permitido trancar o curso na USP durante o período de estudos no exterior, assim como não é necessária a matrícula nas disciplinas da FDUSP que serão oferecidas no semestre o qual o aluno não estará no Brasil.

Neste sentido, a CCIIn/FD montará um processo para cada aluno e encaminhará à Comissão de Graduação / Seção de Alunos, para que seja efetuada a matrícula no Sistema Júpiter unicamente com o dizer “Cursando Disciplinas no Exterior” (no período em que estiver em intercâmbio).

Para que a CCIIn/FD possa montar este processo para regularizar o intercâmbio acadêmico internacional, necessitamos dos seguintes documentos (não aceitamos via email):

1. Histórico Escolar (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
2. Curriculum Vitae;
3. Plano de Estudos/Carta de Motivação
4. Carta de Aceitação da Universidade Estrangeira.

**Sem esta regularização (ou seja, a matrícula com o dizer “Cursando Disciplinas no Exterior” antes da realização do intercâmbio), não será possível realizar o reconhecimento de créditos obtidos no exterior, quando do retorno ao Brasil e à FDUSP.**